

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2020.

Aos Conselhos Regionais da OFS do Brasil  
Aos Ministros das Fraternidades Locais da OFS do Brasil

**Paz e Bem!**

Caríssimas(os) Irmãs e Irmãos

Após uma longa espera pela aprovação do Estatuto da Fraternidade Nacional, é com alegria que apresento esta, que é a carta magna do OFS do Brasil, com o devido registro em Cartório no dia 19 de outubro de 2020.

Apresento este estatuto atualizado, dentro das nossas realidades e ajustado de acordo com as Constituições Gerais, Regra e Vida e legislações civis e eclesiásticas pertinentes à Ordem Franciscana Secular do Brasil.

A proposta de atualização do Estatuto, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do OFS do Brasil, realizada em Porto Alegre/RS, em 14 de março de 2014 e após orientações e ajustes solicitados, foi promulgado através de DECRETO pelo Conselho Internacional da Ordem Franciscana Secular - CIOFS.

Desta forma, com base neste documento ora registrado, os Conselhos Regionais e as Fraternidades locais, poderão procederá atualização de seus respectivos Estatutos, adotando o mesmo procedimento, ou seja, aprovação das mudanças em Assembleia Geral e aguardar a aprovação do Conselho Nacional para fazer o registro junto aos Cartórios.

Agradeço de coração a todos que, de uma forma ou de outra contribuíram para a finalização deste Estatuto. Oremos a Deus pela intercessão dos nossos fundadores e nossos padroeiros para que nos conduza sempre pelo bom caminho do franciscanismo, orientados pelo novo estatuto.



Maria José Coelho  
Ministra Nacional da OFS